DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Resumo da Sessão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.893, DE 22 DE ABRIL DE 2025

"Declara Luto Oficial no Município de Sales/SP pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco."

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, líder máximo da Igreja Católica e símbolo mundial de paz, humildade e solidariedade;

CONSIDERANDO a relevância de sua trajetória e os ensinamentos deixados ao longo de seu pontificado, que inspiraram milhões de fiéis no Brasil e no mundo;

CONSIDERANDO o sentimento de comoção que toma conta da população salense e da sociedade em geral;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Sales/SP, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Papa Francisco.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, as bandeiras dos órgãos públicos municipais deverão ser hasteadas a meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO n.º 100/2025

DISPENSA n.º 061/2025

OBJETO: Aquisição de materiais para prática de auriculoterapia

CONTRATADA: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO – EIRELI - ME

CNPJ N.º: 26.756.192/0001-54

VALOR GLOBAL: R$ 8.206,60 (oito mil, duzentos e seis reis e sessenta centavos)

DATA: 22/04/2025

RESPONSÁVEL: Ivana de Castro Jodas Domingues

....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

ATA DA 05ª (QUINTA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (PRIMEIRO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:*

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO*

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI*

Aos 01 (um) dia do mês de abril de 2.025, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cesar Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro, Nassif Jorge Nassif e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis**. Respeitou-se um minuto de silêncio em razão dos falecimentos. Foi submetido a discussão e votação da ata da 04ª Sessão Ordinária, realizada dia 17 de março de 2025, a qual foi aprovada por unanimidade. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Indicações números 20 a 25,** as quais foram lidas pelo primeiro secretário. **Requerimento n° 12,** o qual foi encaminhado para a ordem dia da presente sessão. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS O PODER EXECUTIVO: Ofício 105**, o qual foi lido pelo primeiro secretário. **Ofício** n° **101,** que encaminhou o **Projeto de Lei Complementar n° 07, QUE DIZ: "DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, NO QUADRA DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SALES/SP. Ofício** n° **106,** que encaminhou o **Projeto de Lei n° 20, QUE DIZ: "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente sessão ordinária. Para discussão e votação o **REQUERIMENTO N° 12,** que após sua leitura pelo primeiro secretário foi submetido a discussão e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação a **PROJETO DE LEI N° 14,** que diz: ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, NO***

EXERCÍCIO DE 2025, EM FAVOR DA ASSSOCIAÇÃO BENEFICENTE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "FUADA ASSAD", A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E/OU AUXILIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 97.757,59 (NOVENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Para discussão e votação a **PROJETO DE LEI N° 15,** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Para discussão e votação a **PROJETO DE LEI N° 16,** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Para discussão e votação a **PROJETO DE LEI N° 17,** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Para discussão e votação a **PROJETO DE LEI N° 18,** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Para discussão e votação a **PROJETO DE LEI N° 19,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS URBANAS E LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Para primeira discussão e primeira votação a **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06,** que diz: ***"INSTITUI MODALIDADES DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL DA DIVIDA ATIVA, BEM COMO DEFINE DIVIDA DE PEQUENO VALOR PARA FINS DE COBRANÇA, INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS – RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM O FISCO MUNICIPAL, ACEITRA A DAÇÃO DE PAGAMENTO EM BENS IMOVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão, nesse momento o vereador, Adriano Giampani, propôs EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO, no artigo 4°, § 1°, para constar: "Os valores referentes aos honorários advocatícios recairão sobre o valor proporcional da dívida ajuizada". Referida emenda foi colocada em votação e foi APROVADA POR UNANIMIDADE. E o Projeto acompanhado da emenda, foi submetido a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Para segunda discussão e segunda votação a **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 05,** que diz: ***"ESTABELECE, PARA FINS DE REQUISIÇÃO DIRETA À FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SALES, E OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, O LIMITE PARA ATENDIMENTO COMO OBRIGAÇÕES DE PQUENO VALOR, NOS TERMOS DO § 3° DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes, foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Na PALAVRA LIVRE: o Procurador, Anderson Carmargo Eugênio fez uso da palavra e respondeu alguns questionamentos dos Edis. Logo após o Edil João Ricardo da Silva fez uso da palavra. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, <u>depois de discutida, votada e aprovada.</u>

Paulo Cesar Teodoro
Presidente

Adriano Giampani
1º Secretário

Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

....

<u>ATA DA 07ª (SÉTIMA) SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, </u>DO (PRIMEIRO) ANO, DA 16° (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

PRESIDENTE: PAULO CÉSAR TEODORO*

1º SECRETÁRIO: ADRIANO GIAMPANI*

<u>Aos 01 (um) dias do mês de abril de 2.025, com início às 20h55min,</u> na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **<u>assumiu a Presidência o Senhor Paulo Cear Teodoro. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: Adriano Giampani. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Angela Maria Rodrigues Diogo, Celso Roberto Colombari, Dilson da Silva Menezes, João Ricardo da Silva, Matheus César Ribeiro, Nassif Jorge Nassif e Paulo César Teodoro. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis</u>**. Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município <u>por dispensa</u>. Havendo número

regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Paradiscussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 20**, cuja ementa diz: "**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (99.232,20)"**. Referido Projeto foi submetido a discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Para discussão e votação o **PROJETO DE LEI N° 21**, cuja ementa diz: "**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (130.000)"**. Referido Projeto foi submetido a discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Para PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 07**, cuja ementa diz: "**DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SALES//SP"**. Referido Projeto foi submetido a PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação e foi aprovado por unanimidade. Para SEGUNDA discussão e SEGUNDA votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 06**, cuja ementa diz: "**INSTITUI MODALIDADES DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL DA DIVIDA ATIVA, BEM COMO DEFINE DIVIDA ATIVA DE PEQUENO VALOR PARA FINS DE COBRANÇA, INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS- RELATIVO AOS DÉBITOS FISCAIS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM O FISCO MUNICIPAL, ACEITA DAÇÃO EM PAGAMENTO EM BENS IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Referido Projeto, devidamente acompanhado da emenda modificativa de autoria do edil, Adriano Giampani, foi submetido a SEGUNDA discussão e SEGUNDA votação e foi aprovado por unanimidade. Esgotada a matéria da ordem do dia encerrou-se a sessão. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se lavrasse e supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 104, da Lei Municipal n° 2.124/2.020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Paulo Cesar Teodoro
Presidente
Adriano Giampani
1º Secretário
Angela Maria Rodrigues Diogo
2° Secretário
Irvando Batista Junior
Diretor Geral

.....